

**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

**Universidade Estadual de Ponta Grossa**

**Programa Universidade Sem Fronteiras**

**Projeto “Propostas Didáticas para Combater a Desinformação em Escolas Públicas de Teixeira Soares - PR”**

**Edital 01/2024**

O Programa Universidade Sem Fronteiras, por meio do Projeto “**Propostas Didáticas para Combater a Desinformação em Escolas Públicas de Teixeira Soares - PR**”, por meio do Subprograma **Educação**, comunica que estão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas abaixo descritas para profissional recém-formado e estudantes de graduação:

**1. DAS VAGAS E DA BOLSA**

1.1. 1 (uma) vaga para profissional recém-formado em curso de Bacharelado em Jornalismo, História, Direito ou Pedagogia, que concluiu a graduação há, no máximo, 03 (três) anos à época da seleção;

1.2. O valor mensal da bolsa é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto;

1.3. 7 (sete) vagas para estudantes de graduação do curso de Jornalismo, História, Direito ou Pedagogia;

1.4. O valor mensal da bolsa é de R\$ 1.192,00 (mil cento e noventa e dois reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto.

**2. DO OBJETO**

2.1. Elaborar proposta de ação didática, a partir de atividades interativas com estudantes e professores do ensino médio das três escolas públicas mantidas pela rede estadual de ensino paranaense no município de Teixeira Soares, buscando contribuir na formação de jovens/adolescentes pela oferta de conteúdos interdisciplinares que avaliem os riscos da circulação de informações falsas e, assim, alertar para a necessidade de uma formação cidadã e continuada em sintonia com ações pelo combate à desinformação no ambiente escolar, familiar e comunitário das respectivas escolas públicas.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 05/11/2024 até 17/11/2024, mediante preenchimento do Formulário

**<https://forms.gle/KQ1yEE4UJPoaz3zg6>** e anexação da documentação listada

no item 3.2;

3.2. A documentação necessária:

- 3.2.1. Documento Oficial com Foto
- 3.2.2. Histórico Escolar;
- 3.2.3. Currículo Lattes em formato PDF, atualizado, pelo menos, em outubro de 2024;
- 3.2.4. Carta de Intenções em formato PDF, explicitando as motivações e habilidades que considera importantes para participar do projeto. No cabeçalho deve conter endereço completo, telefone para mensagens de WhatsApp e e-mail.

3.3. Para o/a candidato/a à bolsa recém-graduado é desejável informar experiência (comprovada) com produção e edição de audiovisual.

3.4. O deferimento das inscrições com agenda das entrevistas será divulgado a partir do dia 20/11/2024, em Edital publicado no site da PROEX/UEPG, <https://www2.uepg.br/proex/editais>;

3.5. Não há taxa de inscrição;

3.6. A não integralização das etapas acima invalida a inscrição.

4. REQUISITOS EXIGIDOS

4.1. O candidato recém-formado não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa. Desejável apresentar experiência comprovada com produção e edição de audiovisual. Apontamento, no formulário, dos dias e horários disponíveis para a carga horária de 08 (oito) horas diárias e a semanal de 40 (quarenta) horas de atividades, para a execução de 12 (doze) meses. Este horário deve ser cumprido integralmente nas dependências da UEPG;

4.2. O candidato Estudante de graduação não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa. A carga horária será de 06 (seis) horas diárias e a semanal de 30 (trinta) horas de atividades, para a execução de 12 (doze) meses. Este horário deve ser cumprido integralmente nas dependências da UEPG.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1. Análise do Currículo Lattes, do Histórico Escolar e da Carta de Intenções;

5.2. Entrevista presencial, que será realizada no dia 27/11/2024, em horário e local a ser definido;

5.3. A Comissão de Seleção será composta pelos professores Alessandro de Melo, Sérgio Luiz Gadini, Marcelo Engel Bronosky, Volney Campos dos Santos, Pedro Fauth Manhães Miranda e Manoel Moabis.

6. REQUISITOS AVALIADOS

6.1. Desempenho acadêmico nas disciplinas da graduação;

6.2. Experiência em atividades de pesquisa e de extensão;

6.3. Demonstração de interesse na realização de atividades extensionistas;

6.4. Verificação da disponibilidade de carga horária presencial de trabalho, conforme itens 4.1 e 4.2;

6.5. Relação direta com o tema do projeto de extensão.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado a partir do dia 29/11/2024, em Edital publicado no site da PROEX/UEPG, <https://www2.uepg.br/proex/editais>.

8. DOS RECURSOS

8.1. Não caberá recurso da decisão proferida pela Comissão de Seleção.

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1. O início das atividades do Projeto, bem como o pagamento das bolsas estão condicionados à efetiva celebração do Termo de Cooperação entre a SETI e a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a devida liberação de recursos financeiros.

9.2. A previsão de início é 01/02/2025.

Ponta Grossa, 4 de novembro de 2024.



**Prof. Dr. Alessandro de Melo**  
**Coordenador do Projeto**